



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O EXERCÍCIO DE 2023

Senhores Accionistas do Banco Sol, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco SOL, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
4. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023, preparado pelo Conselho de Administração.
5. Apreciamos a avaliação do Auditor Independente no que concerne ao risco de crédito concedido ao pessoal do Banco, recomendando que se estude particularmente a política dedicada a este nicho de devedores, por forma a não comprometer a capacidade creditícia ao mercado geral e nem colocar ao Banco dificuldades relacionadas ao cumprimento dos rácios regulamentares.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE O EXERCÍCIO DE 2023

6. Em face do que precede, e tendo em conta o trabalho realizado, propomos à digníssima Assembleia Geral que:
- a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023,
 - b. Aprove as Contas relativas ao exercício de 2023,
 - c. Mantenha o apoio ao Conselho de Administração no reforço da capacidade de cobrança dos créditos em mora, tendendo a aliviar o esforço do Banco na constituição de provisões que reduzem a sua capacidade de concessão de crédito. Maior atenção deve ser dada aos processos de grande exposição cuja recuperação se tem mostrado cada vez mais difícil – o que levará à constituição de imparidades mais significativas.
 - d. Oriente o Conselho de Administração no sentido de prosseguir a remoção das Imparidades verificadas em exercícios anteriores e a continuação do aprimoramento dos meios (tecnológicos e humanos) de prevenção e detecção de novas imparidades.
 - e. Que mantenha práticas de distribuição de resultados que não comprometam o objectivo de Capitalização do Banco, aprovando a proposta de distribuição constante do Relatório e Contas em análise (10% para Reserva Legal, 20% para Dividendos e 70% como Resultado a Transitar).
 - f. Que proceda à avaliação do grau de execução do Plano Estratégico 2020 – 2023, e com a devida atenção às alterações de contexto derivadas do ambiente macroeconómico (com particular destaque para a política monetária e sua influência sobre as taxas de câmbio) se elabore o plano estratégico para o período seguinte.

SEDE:

Rua Lourenço Mendes da Conceição, nº 7, Luanda – Angola
Tlf. 222 641 407 Fax: 222 431 959/222 431 890 www.bancosol.ao
Contribuinte nº 5410000579 D.R. nº 42 Série III

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O EXERCÍCIO DE 2023

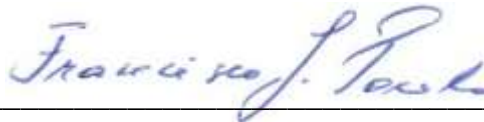
Luanda, aos 25 de Abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL

Eduardo Jorge da Silva Santana
(2º Vogal)



Francisco Jerónimo Paulo
(1º Vogal)



Fiel Domingos Constantino
(Presidente)